



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 2127, de 09 de dezembro de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando a amplitude dos trabalhos a serem produzidos;

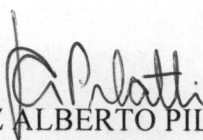
considerando a exiguidade do prazo concedido para tal empreendimento;

considerando o Memorando nº 7/2016-Comissão, datado de 07.12.2016,

**RESOLVE**

prorrogar até 25.03.2017, a vigência da Portaria nº 1500, de 26.08.2014, para conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
LUIZ ALBERTO PILATTI  
Reitor